

**APÊNDICE B**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Grupo 1 - Atividades de Formação Social, Humana e Cultural

<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Horas ou participação</b>	<b>Fator multiplicador (CH = Carga horária)</b>	<b>Total parcial</b>	<b>Nº documento</b>
I - participação em atividades esportivas.		CH x 1		
II - participação com aproveitamento em cursos de outros idiomas.		CH x 1		
III - atuação em atividades artísticas e culturais, tais como: música, teatro, coral, radioamadorismo e outras.		CH x 1		
IV - participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural.		20 horas por participação		
V - participação como expositor em eventos de caráter artístico ou cultural.		10 horas por participação		
<b>Subtotal Grupo 1</b>				

Grupo 2 - Atividades de Cunho Comunitário e de Interesse Coletivo

Descrição da Atividade	Horas ou participação	Fator multiplicador (CH = Carga horária)	Total parcial	Nº documento
I - participação efetiva em Diretórios ou Centros Acadêmicos e Entidades de Classe.		25 horas por semestre		
II - participação efetiva em Conselhos e Colegiados internos da UNIFAL-MG.		25 horas por semestre		
III - participação efetiva em Diretórios, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados externos a UNIFAL-MG, partidos políticos, movimentos sociais e seus coletivos, organizações não-governamentais (ONGs), entre outros.		25 horas por semestre		
IV - participação efetiva em serviço voluntário como estabelecido na lei federal 9.608/1998.		CH x 1		
V - participação em atividades beneficentes.		CH x 1		
VI - atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica não remunerados, de interesse da sociedade.		6 horas por evento		
VII - engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar.		CH x 1		
VIII - participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social.		CH x 1		
IX - participação como voluntário em projetos e atividades coordenadas por Programa Tutorial Acadêmico (PTA) ou similares.		CH x 1		
X - participação em Programa de Educação Tutorial (PET).		25 horas por semestre		
XI - participação na Avaliação Institucional da UNIFAL-MG promovidas pela Comissão Própria de Avaliação.		1 hora por participação		
<b>Subtotal Grupo 2</b>				

Grupo 3 - Atividades de Formação Acadêmica e Profissional

Descrição da Atividade	Horas ou participação	Fator multiplicador (CH = Carga horária)	Total parcial	Nº documento
I - participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão.		CH x 1		
II - participação em palestras internas ou externas a UNIFAL-MG.		CH x 1		
III - participação em simpósios, congressos ou seminários técnico-científicos de caráter local ou regional.		15 horas por participação		
IV - participação em simpósios, congressos ou seminários técnico-científicos de caráter nacional ou internacional.		30 horas por participação		
V - participação como apresentador de trabalhos em simpósios, congressos ou seminários técnico-científicos de caráter local ou regional.		15 horas por participação		
VI - participação como apresentador de trabalhos em simpósios, congressos ou seminários técnico-científicos de caráter nacional ou internacional.		30 horas por participação		
VII - participação em programa de iniciação científica ou tecnológica.		50 horas por semestre		
VIII - participação como expositor em seções técnico-científicas de caráter local ou regional.		15 horas por evento		
IX - participação como expositor em seções técnico-científicas de caráter nacional ou internacional.		30 horas por evento		
X - participação efetiva na organização de exposições, semanas temáticas ou seminários de caráter acadêmico.		30 horas por participação		
XI - participação efetiva na organização de simpósios, congressos ou seminários técnicos-científicos de caráter local ou regional.		20 horas por participação		
XII - participação efetiva na organização de simpósios, congressos ou seminários técnicos-científicos de caráter nacional ou internacional.		10 horas por participação		
XIII - publicações em revistas técnicas, não-científicas com registro de ISSN (International Standard Serial Number) - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas.		25 horas por publicação		
XIV - publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local ou regional.		25 horas por publicação		
XV - publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência nacional.		30 horas por publicação		
XVI - publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em		50 horas por publicação		

Descrição da Atividade	Horas ou participação	Fator multiplicador (CH = Carga horária)	Total parcial	Nº documento
periódicos científicos de abrangência internacional.				
XVII - estágio não obrigatório na área do curso.		CH x 0,1		
XVIII - trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso.		CH x 0,1		
XIX - trabalho como empreendedor na área do curso.		50 horas por atividade		
XX - participação em visitas técnicas não relacionadas às unidades curriculares cursadas na UNIFAL-MG.		10 horas por visita		
XXI - participação em Empresas Juniores, Incubadoras Tecnológicas e afins.		25 horas por semestre		
XXII - participação em diretoria de Empresas Juniores.		60 horas por semestre		
XXIII - participação em projetos interdisciplinares e grupos de pesquisa que se referem àqueles de característica opcional por parte do discente.		25 horas por semestre		
XXIV - participação em atividades de monitoria de unidades curriculares do currículo do Curso.		CH x 1		
<b>Subtotal Grupo 3</b>				
<b>Total Geral</b>				